

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 29/72

Aprovado em 17/1/1972

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971, pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

PROCESSO: CEE - N. 684/71

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL.

ASSUNTO: Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971, pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada em 29 de novembro de 1971, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros: - Pe. Aldemar Moreira, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 29 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente